



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Indicamos que a prefeitura conceda o passe livre para estudantes do Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior atingidos pela enchente, até o final do ano letivo de 2024.

## JUSTIFICATIVA

Muitos estudantes tiveram as suas residências destruídas ou fortemente afetadas pela enchente, o que acarretará gastos extraordinários das famílias e dos estudantes que residem sozinhos. Esta situação é agravada pelas demissões que ocorrerão em decorrência do fechamento, ou redução das atividades, de empresas afetadas pela cheia. Neste contexto, o gasto com o transporte, mesmo que seja para pagar a parte da passagem não coberta pelo subsídio do passe escolar, pesa no orçamento familiar.

Neste momento de dificuldade para a retomada das atividades letivas em decorrência da enchente - principalmente para aqueles estudantes que tiveram a sua residência destruída ou danificada e que estão vivendo em abrigos ou acolhidos por outras famílias - a falta de recursos para custear o transporte público não pode ser motivo para a evasão escolar. O município tem o compromisso de tomar todas as medidas ao seu alcance para assegurar a continuidade dos estudos daqueles alunos afetados pela trágica enchente de maio.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 04/06/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0746478** e o código CRC **70B9AE44**.